



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 29568/2025 | Autor: Angela Lopes Francisco

FOLHA DE DESPACHO

À RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES

Servimo-nos da oportunidade para destacar que segundo a Lei Municipal de nº 4770, de 08 de abril de 2025, não é competência da SEMESP a execução de ações de manutenção e nem tampouco promover reformas ou construções nas áreas públicas. A esta secretaria cabe a incumbência de, segundo o artigo 22, inciso IV "monitorar as condições de conservação dos equipamentos municipais disponibilizados para os cidadãos". Por outro lado, a mesma Lei estabelece em seu artigo 42, inciso VII que é competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos "Zelar pela manutenção de equipamentos públicos, tais como praças, parques, orla e áreas comuns, garantindo a segurança e a qualidade ambiental". Já no artigo 34, inciso II da citada Lei está definida como competência da SEMOB a "construção e manutenção de equipamentos sociais e prédios públicos".

Assim sendo, em atendimento ao disposto, estamos encaminhando o presente processo para prosseguimento de sua tramitação.

Em 18 de setembro de 2025

SERGIO FARIA DE AZEVEDO

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.essemad.com.br/autenticidade> com o identificador 3003900360032003200390052008400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900360032003200390033003A005400

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **18/09/2025 17:58**

Checksum: **1E6B6B5F808865D4AC063279C16B457C914B40B0F0AA7FE4C170F01D98AD5054**



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **34003900360032003200390033003A005400**. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a validade da assinatura digital de 14 de junho de 2003. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

Aracruz, 18 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Aracruz
Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Pereira

Assunto: Resposta à Indicação nº 1.398/2025.

Prezado Vereador,

Em referência ao Processo nº 29.568/2025, que apresenta uma Indicação de nº 1.398/2025 de sua autoria, temos a informar que as ações solicitadas não são de competência desta Secretaria, conforme disposto na Lei Nº 4.770 de 8 de abril de 2025, em seus artigos 22, 34 e 42.

Informamos ainda que essa informação está registrada na área de despacho do referido processo, que foi encaminhado para a SEGOV, onde aconselhamos que o mesmo seja endereçado para a secretaria competente.

Atenciosamente,

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto 47.639 de 01/01/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340038003100310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em 18/09/2025 17:58

Checksum: **0CE01688DF9345BF42C14D39E32AFBE888B9EB231F8C733B28E67F04FD1A0A1D**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 3800340038003100310035003A00540052004100. O documento foi assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a Lei da Ficha Preta, em 14/06/2003. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 29568/2025 | Autor: Angela Lopes Francisco

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Segue para providências cabíveis.

Em 25 de setembro de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320035003600360035003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **25/09/2025 14:03**

Checksum: **A78D86C66BFF1FA5BC7559D8A14F43532FB9E8D435EBF1AEC444CAB37123DE8B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **34003100320035003600360035003A005400**, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 29568/2025 | Autor: Angela Lopes Francisco

FOLHA DE DESPACHO

À ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

Segue para providências.

Em 25 de setembro de 2025

ROQUIANE LOUREIRO CUSINE

SERVIDOR



Autenticar o documento em <https://aracruz.essemad.com.br/authenticidade>
com o identificador 3003900340034003600380052008400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 18

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330034003600300035003A005400

Assinado eletronicamente por ROQUIANE LOUREIRO CUSINE em 25/09/2025 14:06

Checksum: 9F57EB9985DF5FF11E8795F21F4BC9583CB4B01BBC8EA0F86A00D3C46EA9163A



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330034003600300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a Lei da Autenticação Digital, 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 29568/2025 | Autor: Angela Lopes Francisco

FOLHA DE DESPACHO**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, conforme Lei nº 4.770/2025, especialmente as previstas nos incisos IV e V do Art. 22, que tratam do *monitoramento das condições de conservação dos equipamentos municipais disponibilizados para os cidadãos e da proposição de programações de esporte, lazer e juventude em consonância com os princípios de integração social, promoção da cidadania e do bem-estar*,

Considerando que os espaços públicos de lazer constituem equipamentos municipais voltados à prática esportiva, recreativa e de convivência social, cuja gestão compete a esta Pasta;

Segue para que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude proceda à avaliação das condições dos espaços públicos de lazer, conforme solicitado pelo requerente, observando aspectos estruturais, funcionais e de uso comunitário, e **delibere quanto à necessidade de eventuais intervenções, manutenções ou melhorias** nesses locais, de modo a assegurar sua adequada utilização pela população.

Considerando que a SEMOB é responsável pela elaboração do material técnico, envio para licitação, acompanhamento da obra e manutenção dos equipamentos públicos, destacamos que a avaliação e verificação da necessidade do atendimento ou não da solicitação pela SEMESP, é imprescindível para indicação das providências a serem tomadas.

Segue para ciência, avaliação e manifestação.

Atenciosamente,

Em 9 de outubro de 2025

VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330034003600310034003A005400

Assinado eletronicamente por VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI em 09/10/2025 11:24
Checksum: 370A7877D8C4F995152FE442EC9CB1731D9DD9EC11F959F3F92196E8C8E354C2



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003300340036003A00540052008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a Lei da Ficha Limpa, de 14 de junho de 2003. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE
ARACRUZ



Processo: 29568/2025 | Autor: Angela Lopes Francisco

FOLHA DE DESPACHO

À RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES

Segue para providências.

Em 21 de outubro de 2025

SERGIO FARIA DE AZEVEDO

SERVIDOR



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://aracruz.essemad.com.br/autenticidade>,
com o identificador 3003900350034003500340052008400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 22

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100350035003100350034003A005400

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em 21/10/2025 18:01

Checksum: **237ABA856CD4604F8CFF9476EB660A2D12DD725DF0E3C9FF38CBDC8BE73C92F4**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **340039003500350034003500340052008400**, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 14.063/2023. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

Aracruz, 21 de outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Aracruz
Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Pereira

Assunto: Resposta à Indicação nº 1.398/2025.

Prezado Vereador,

Em referência ao Processo nº 29.568/2025, que apresenta uma Indicação de nº 1.398/2025 de sua autoria, temos a informar que todos os playgrounds que a SEMESP dispõe estão comprometidos com o cumprimento das metas do Orçamento Cidadão 2026.

Posteriormente analisaremos a possibilidade de atendimento.

Atenciosamente,

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto 47.639 de 01/01/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasepapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370034003400330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em 21/10/2025 18:01

Checksum: 3371BBB6A2A1859E383EA59F3CC600B90054C44D9CE77BB80F421ED12F35F2D6

